

PROCESSO N.º : 2016001660
INTERESSADO : DEPUTADO RENATO DE CASTRO
: Dispõe sobre a utilização, pelo estado, de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem – asfalto ecológico.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Deputado Renato de Castro, dispondo sobre a utilização, pelo estado, de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis provenientes de reciclagem – asfalto-ecológico.

Em tramitação nesta Casa, a proposição obteve parecer favorável dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, que aprovaram o relatório elaborado pelo nobre Deputado Jean, que, na oportunidade, condicionou sua aprovação à adoção de substitutivo apresentado.


Posteriormente os autos foram remetidos à Comissão de Serviços e Obras Públicas, momento em que fui designado relator.

Todavia, antes de pronunciar-me, em atenção à necessidade de saudável e democrático diálogo interinstitucional, entendemos necessária a realização de diligência, oficiando à **Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos – SECIMA** – e à **Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP** –, a fim de que, querendo, manifestem-se a respeito desta propositura.

Isto posto, somos **pela conversão deste processo em diligência** para oportunizar a manifestação dos mencionados órgãos sobre a viabilidade ou não de ser aprovado o presente projeto de lei. Requeremos, ainda, a **remessa de cópias do relatório aprovado na CCJR em anexo** aos ofícios.

É o relatório preliminar. Caso acatado, voltem-se os autos para a elaboração de relatório conclusivo após o recebimento das respostas.

SALA DAS COMISSÕES, em 25 de Abril de 2018.⁷


DEPUTADO BRUNO PEIXOTO
RELATOR